

PAE	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2025/3233735	5943009/1	RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JUNIOR	2023/2024	03.11.25 A 17.11.25	15.1	ULSA DE BREVES
2025/3303492	5897780/4	RAIMUNDO FREIRE VIDAL	2023/2024	03.11.25 A 02.12.25	30	FARO
2024/2397973	5322707/2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	2024/2025	04.11.25 A 03.12.25	30	ULSA CACHOEIRA DO ARARI
OF 015/2025	54194503/1	ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER	2022/2023	03.11.25 A 02.12.25	30	CEDIDO
2024/2483423	8400829/2	URBANO REPOLHO FILHO	2024/2025	24.11.25 A 23.12.25	30	ESCRITÓRIO DE CURUA
2024/2397973	54185766/1	WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	2024/2025	03.11.25 A 02.12.25	30	ULSA BELÉM
2025/3329440	54185733/1	WALDIRENE LIMA DOS SANTOS	2018/2019	11.11.25 A 10.12.25	30	ULSA ALTAMIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1255767

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0483/2025 – 14.10.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnico-Científico (ACT) nº 22500.22/0068-0 celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a EMATER-PARÁ, assinado em 30/12/2022, com vigência de 60 (sessenta meses), que tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação interinstitucional no âmbito de suas respectivas esferas de competência, com vistas a desenvolverem ações, projetos que visem à difusão e aplicação do conhecimento; soluções inovadoras voltadas à conservação de recursos naturais; ao manejo florestal comunitário e familiar de produtos madeireiros e de produtos da sociobiodiversidade; recomposição florestal produtiva de áreas alteradas; promoção de sistemas produtivos sustentáveis; fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias, ordenamento territorial, zoneamento agrícola, regularização ambiental, promoção de serviços ambientais e outras formas de uso sustentável do solo e dos recursos hídricos e afins no Estado do Pará.
CONSIDERANDO o (ACT) nº 22500.22/0068-0, Cláusula Quarta, tópico I, alínea k, coube a EMATER-PARÁ designar técnicos de acordo com o melhor perfil profissional na sua área de formação e atuação para compor a equipe que irá atuar institucionalmente na Unidade de Articulação de Ater, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – UATERP, devendo ainda, possuir habilidades na produção técnico-científica em temáticas a serem definidos nos planos de trabalhos específicos.
CONSIDERANDO o (ACT) nº 22500.22/0068-0, Cláusula Quarta, tópico II, parágrafo único, em atenção ao interesse público envolvido no Acordo, a EMBRAPA disponibilizou à EMATER-PARÁ, por meio de comodato, um espaço destinado à acomodação da UATERP.
CONSIDERANDO o Plano de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER para o ano de 2026, referente às atividades planejadas e executadas pela equipe técnica, assim como o respectivo registro no Sistema de Acompanhamento e Gestão das Atividades de ATER – SISATER-PARÁ.
RESOLVE:
I – D E T E R M I N A R o acompanhamento das atividades técnicas programadas e executadas pela equipe que compõe a Unidade de Articulação de Ater, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – UATERP será de responsabilidade do Escritório Regional Ilhas, por meio de sua Equipe AMA – Assessoramento, Monitoramento e Avaliação, em virtude dos técnicos estarem lotados naquela unidade administrativa.
II – E S T A B E L E C E R que a gestão operacional da UATERP fica a cargo do Escritório Regional das Ilhas, no que se refere as atribuições administrativas e financeiras, bem como de gestão de pessoal.
III – D E T E R M I N A R que um Relatório de Execução do ACT nº 22500.22/0068-0, no que se refere ao Plano de Trabalho e, ainda, ao Plano de Trabalho Individual de cada componente da Equipe da UATERP, seja encaminhado periodicamente pela Equipe AMA Regional para a Equipe AMA Estadual, bem como à Coordenadoria Técnica - COTEC para conhecimento, análise, manifestação e submissão à deliberação da Presidência.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1255816

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES,
Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27

de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.
Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
1	0215/2025	3174255/1	JOAO MARIA MARQUES DA CUNHA	01/07/2015 à 02/02/2022	01/10/2025 à 30/10/2025	3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 1255828

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 054/2025;BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRAIRÃO; MUNICÍPIO: TRAIRÃO-PA; PROGRAMA: 1528; PROJETO/ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1255651

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 3
Contrato: 18/2023
Justificativa: As partes resolvem nos termos da Lei 13.303/16 prorrogar o prazo dos serviços que terminaria no dia 06.10.2025, constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato original, para o dia 06.10.2026, conforme instrução do Processo Administrativo Nº E-2025/3071457.
Contratada: L. F. DOS REIS.
CNPJ: 27.506.029/0001-04.
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 1031, Loja A, Nazaré, Belém/PA, Cep: 66.040-174.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1255645

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 4452/2025 – GAB/SEMAS 10 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2024/3230480.
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 3918/2025 – GAB/SEMAS de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.364 do dia 15/09/2025.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Brasília/DF.
Período: 20/09/2025 – 01 (uma) diária.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 527,10.
Servidor:
– 57195659/ 2 – MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Analista Ambiental – GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1255185

PORTARIA Nº 4458/2025 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3144510 e o teor do OFÍCIO nº 2025/1157 DIMUC - SEMAS;